



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.475, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 5.345, de 27 de outubro de 2021, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “e”, “f” e “h”, do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.345/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – Membros das entidades governamentais:*

*a) Representantes do Gabinete do Prefeito:*

*1. Titular: Carla Giovana Zitzke Alba;*

*(...)*

*b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:*

*1. Titular: Clarisse Solange Maronesi;*

*2. Suplente: Carine Ângela de Mello Tomazelli;*

*(...)*

*e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social:*

*(...)*

*f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:*

*(...)*

*2. Suplente: Franceli Ortenila Weber;*

*(...)*

*h) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:*

*1. Titular: Sidnei Canan;*

.....” (NR)

Art. 2.º Ficam alteradas as alíneas “b”, “f”, “h” e “i” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.345/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

“Art. 1.º .....

*II – Membros das entidades não-governamentais:*

(...)

*b) Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:*

(...)

*2. Suplente: Graciele Maria Prior;*

(..)

*f) Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto*

*Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:*

*1. Titular: João Darcy Resende;*

(...)

*h) Representantes da Associação de Idosos pela Vida - AIVIDA:*

(...)

*2. Suplente: Libera Pivoto Bresolin;*

*i) Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:*

*1. Titular: Danúbia Pacheco;*

(...)

.....” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de agosto de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração